

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

15 — Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se, única e exclusivamente, para os fins dos presentes procedimentos concursais.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Carla Patrícia de Sousa Costa, Chefe da Divisão de Resíduos e Higiene Urbana.

Vogais Efetivos: Susana Ermelinda da Silva Maia, Técnica Superior da Divisão de Resíduos e Higiene Urbana; que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Paulo Alexandre Pires Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Maria Cristina Almeida Lopo, Coordenadora Técnica, da Divisão de Recursos Humanos e Carla Manuela Batista Correia, Técnica Superior da Divisão de Resíduos e Higiene Urbana.

17 de janeiro de 2019. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311990911

Declaração de Retificação n.º 101/2019

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 934/2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2019, retifica-se como se segue:

Onde se lê «para o endereço eletrónico orcamento.participativo@barreiro.pt», deve ler-se «para o endereço eletrónico orcamento.participativo@cm-barreiro.pt».

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Frederico Rosa*.

311980916

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 1494/2019

Conclusão do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental, referente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados para a carreira/categoria de assistente operacional, com os seguintes trabalhadores:

José dos Santos Duarte Cota, com efeitos a 11 de junho de 2018; Mário Marques Duarte, com efeitos a 31 de julho de 2018; Vasco Isidro Duarte Santos, com efeitos a 2 de julho de 2018; Vítor Manuel de Jesus Coelho, com efeitos a 11 de junho de 2018; Luís Manuel Ferreira Pinto, com efeitos a 17 de setembro de 2018; Mário José Castanheiro Semeano, com efeitos a 17 de setembro de 2018.

13 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

311977725

Aviso (extrato) n.º 1495/2019

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores, Pedro Marques Raposo e Nuno Miguel Travanca Oliveira, respetivamente, para a categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1 e grau 3, nível 1, com a remuneração de 1613,42€ e 1991,02€, posicionados entre o nível 23 e 27 e 27 e 31 da tabela remuneratória única, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4,77€/dia.

10 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

311980349

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 1496/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum

para regularização extraordinária de vínculos precários, com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de bar e restauração, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, página eletrónica da Câmara Municipal e nos locais de estilo em 25 de maio de 2018, se encontra afixada nos locais de estilo do Município (Balcão Único e Edifício da Praça do Município) e disponível na página eletrónica.

Nos termos, dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de que a lista de ordenação final foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de janeiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

311979401

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Edital n.º 182/2019

Projeto-piloto dos Modos Cíclicáveis.

Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2018, se encontra aberto o procedimento de discussão pública, em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, na sua atual redação, por um período com a duração de 15 dias, a anunciar com uma antecedência de 8 dias, a Proposta do Projeto-piloto dos Modos Cíclicáveis.

Mais Torna Público, que a referida Proposta, se encontra patente para consulta no Edifício dos Produtos Regionais, Rua Capitão Filipe de Sousa, n.º 2.

Os interessados podem, querendo, dirigir por escrito, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril ou para gtru@cm-caldas-rainha.pt.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311978438

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Edital n.º 183/2019

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, a Assembleia Municipal de Cantanhede na sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018, aprovou o Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cantanhede, o qual se anexa ao presente Edital.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando em vigor 15 dias úteis após a sua publicitação.

8 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cantanhede

Preâmbulo

O Centro de Recolha Animal de Cantanhede constitui a valência central no âmbito da recolha, captura e promoção da adoção de animais de companhia.

O Município de Cantanhede assume para o seu ordenamento os princípios estabelecidos na Convenção Europeia para a proteção dos animais de companhia, onde se reconhece que:

O Homem tem uma obrigação moral de respeitar todas as criaturas vivas, tendo presentes os laços particulares existentes entre o Homem e os animais de companhia;

É elevada a importância dos animais de companhia em virtude da sua contribuição para a qualidade de vida e, por conseguinte, o seu valor para a sociedade;